



Indicação Nº 3317/2025

Súmula: *“Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conjunto com a secretaria competente, a transformação da Escola Gilberto de Pinho, CEMEB Maestro, localizada no bairro Jd Julieta, em unidade de ensino de período integral, ou o envio de cronograma a este nobre vereador, caso o projeto tenha sido iniciado.”*

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal**, em conjunto com a secretaria competente, a transformação da Escola Gilberto de Pinho, CEMEB Maestro, localizada no bairro Jd Julieta, em unidade de ensino de período integral, ou o envio de cronograma a este nobre vereador, caso o projeto tenha sido iniciado.”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A educação em tempo integral tem se mostrado uma importante ferramenta para a formação completa do aluno, oferecendo não apenas o conteúdo curricular obrigatório, mas também atividades complementares que contribuem para o desenvolvimento social, emocional e intelectual das crianças e adolescentes.

Indicação Nº 3317/2025 - Documento assinado digitalmente em 16/07/2025. PROTOCOLO 11885/2025 - 16/07/2025 16:38 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: EF3C-R9JC-0FK7-08DC



A transformação da referida escola em unidade de tempo integral beneficiará diretamente os alunos e suas famílias, principalmente em comunidades onde muitos pais trabalham durante todo o dia e carecem de opções seguras e educativas para seus filhos no contraturno escolar.

Dessa forma, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, junto à equipe técnica da Secretaria de Educação, a viabilidade da implantação desta medida, considerando a estrutura física da unidade, o número de alunos e a demanda da população local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de julho de 2025.

Vereador
Jonas Henrique (PSD)

Indicação Nº 3317/2025 - Documento assinado digitalmente em 16/07/2025. PROTOCOLO 11885/2025 - 16/07/2025 16:38 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: EF3C-R9JC-0FK7-08DC





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EF3CR9JC0FK708DC>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EF3C-R9JC-0FK7-08DC

